



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1456/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.010.439-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 06 de junho de 2013 à 03 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1486/2013

Concede licença Saúde ao servidor GIOVANE HEMPLE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GIOVANE HEMPLE, portador da matrícula de identidade RG nº 1.613.888-28478, inscrito no CPF nº 030.488-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992 para ocupar o cargo de Técnico de Gestão Municipal 1ª Classe, pelo regime estatutário, lotado na Prefeitura Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 03 de março de 2013 a 03 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 303 da Lei Complementar nº 016/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

AV. J. R. M. M.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 de Junho	120 13
DE Nº 9.804	
UMUARAMA 19.06	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinatura: *[Assinatura]*
PAGO MUNICIPAL